



DECRETO N.º 117/2023 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: Estabelece **Ponto Facultativo** no Poder Executivo Municipal o dia 03 de novembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Estabelece **Ponto Facultativo** no Poder Executivo Municipal o dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 de novembro DE 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL